

DECRETO Nº 1.397/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Designa servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em razão do pedido de exoneração feito pela atual da Secretária de Educação na data de 15/12/2014;

CONSIDERANDO que a ausência de Secretário na Secretaria de Educação trará conseqüências para a prestação de serviços à comunidade,

CONSIDERANDO ainda que demanda estudo para a escolha de nova pessoa para assumir a Secretaria de Educação;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a Secretária Municipal de Administração para exercer concomitantemente o cargo de Secretária Municipal de Educação até provimento do cargo.

Artigo 2º - Não haverá acréscimos aos vencimentos da Secretária de Administração em razão da acumulação de função determinada no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Em razão da designação determinada no artigo 1º deste Decreto, fica delegado à Secretária Municipal de Administração senhora Sandra Helena Sathler, até provimento do cargo, poderes para ordenar e liquidar despesas das seguintes Unidades Orçamentárias:

- I - Unidade Orçamentária 0206 – Secretaria Municipal de Educação;
- II - Unidade Orçamentária 0214 – Fundo Municipal do Ensino – FUNDEB.

Parágrafo Único - Para os efeitos legais, a Secretária de Administração, passa a ser co-responsável pela Gestão Financeira das Unidades Orçamentárias descritas no presente artigo, enquanto durar esta designação.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 16/12/2014 a 16/01/2015 e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.164/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto jequitibá, 16 de dezembro de 2014.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito



PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 16/12/2014 a 16/01/2015

e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável